

SUBCOMISSÃO DE RISCOS

ORSA – TÓPICOS 1 E 2

Agenda

□ ORSA

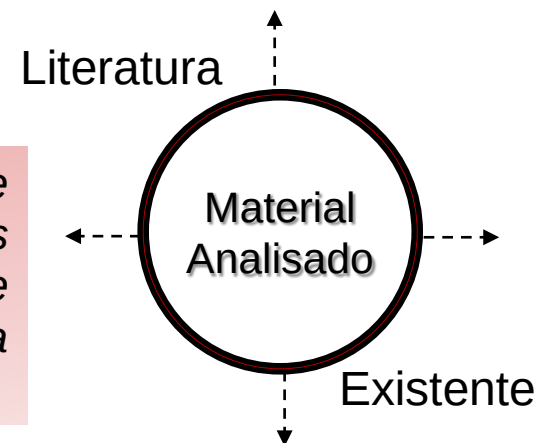
✓ Introdução

- Motivação para a implementação do ORSA
- Objetivo do processo ORSA
- Nomenclatura a ser Adotada
- ORSA Framework

✓ Tópicos para Discussão

- Tópico 1 - Metodologia
- Tópico 2 - Fatores de Governança de Risco

OBS: As informações e conclusões constantes do presente material acerca dos procedimentos adotados pelas diversas instituições citadas se baseiam na análise de uma quantidade limitada de material, estando sujeitas a ajustes caso uma gama mais ampla de material venha a ser consultada



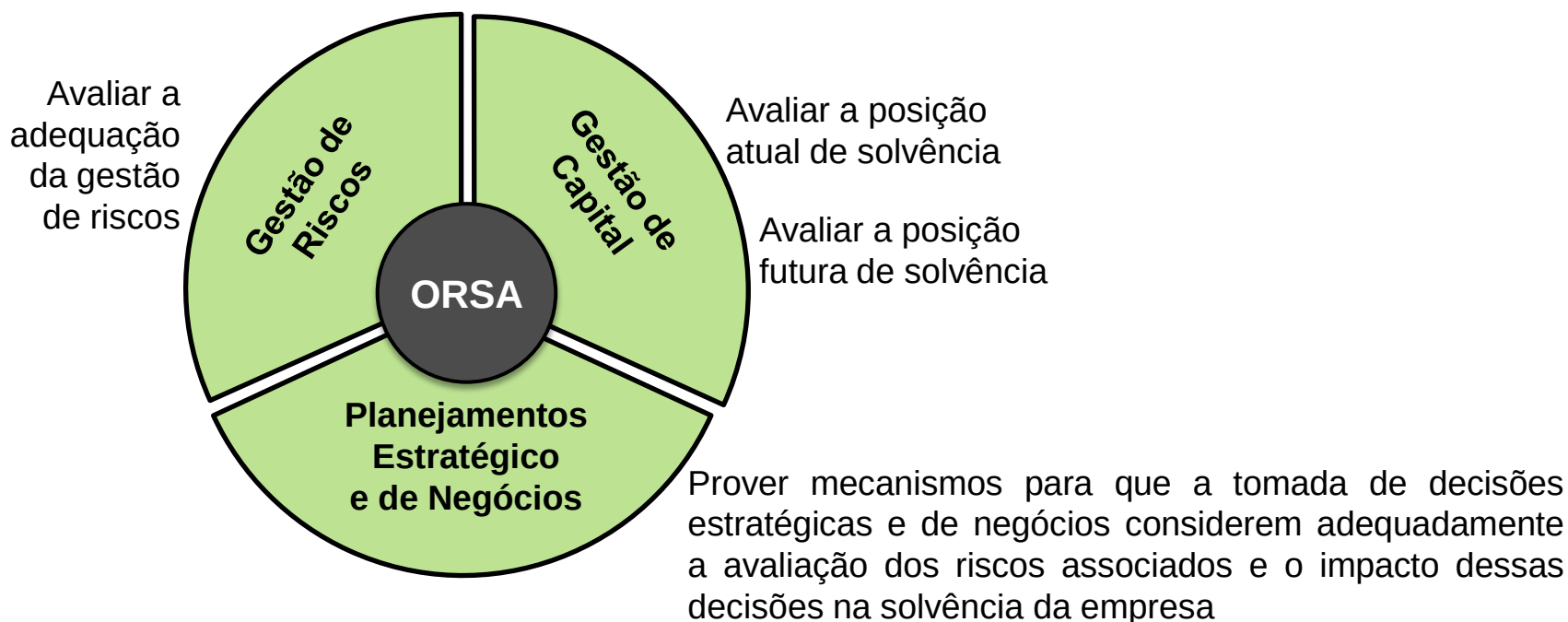
Motivação para a implementação do ORSA (IAA)

- ❑ Muito além das obrigações regulatórias...
- ❑ Os gestores e os Conselhos de Administração das companhias de seguros seguem processos para assegurar que eles dispõem de recursos financeiros suficientes para atingir seus objetivos e que eles possam utilizar esses recursos de uma maneira eficiente
- ❑ Considerando que as companhias de seguros estão no negócio de tomar riscos e seu objetivo primário é o cumprimento de suas obrigações para com os tomadores de seguros, elas devem manter recursos (capital) para absorver flutuações nos resultados financeiros
- ❑ Para determinar quanto capital é necessário e para avaliar a adequação de capital, algumas seguradoras têm contado exclusivamente com requisitos, normas e processos promulgados pelos reguladores e agências de rating. Esses requerimentos são determinados com base em grandes segmentos de mercado e, portanto, desconsideram os riscos específicos a que qualquer companhia de seguros está exposta individualmente. Como consequência, estes requisitos de capital podem ser demasiado conservadores ou muito otimistas para uma seguradora isoladamente
- ❑ Devido a isso, muitas seguradoras investem recursos analíticos consideráveis para desenvolver a sua própria avaliação interna do risco e da adequação e uso eficiente de seu capital
- ❑ O ORSA não precisa ser construído a partir do zero, ele deve ser estabelecido aproveitando fundamentos pré-existent



Objetivo do processo ORSA

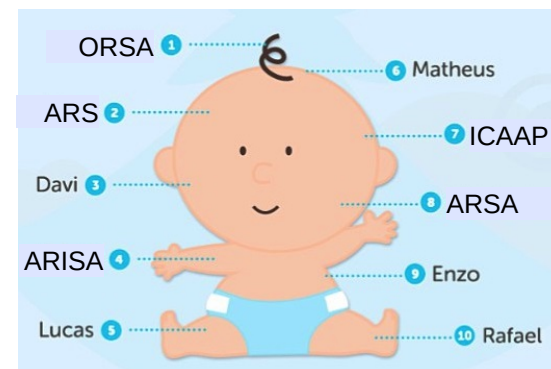
- ❑ Prover mecanismos para avaliar a adequação da gestão de riscos da instituição e garantir que a tomada de decisões estratégicas e de negócios considere adequadamente a avaliação dos riscos associados e o impacto dessas decisões na solvência da empresa, considerando tanto a situação atual como projeções para o futuro, sob diferentes cenários e levando em conta o apetite da empresa por risco



Nomenclatura a ser Adotada

❑ Diversidade de nomenclaturas

- ✓ Tradução da EIOPA para PT-PT
 - Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA¹)
- ✓ Tradução SUSEP do ICP-16
 - Avaliação Própria de Risco e Solvência (APRS)
- ✓ Banco Central
 - Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP²)



❑ Propostas

- ✓ Autoavaliação do Risco e da Solvência (ARS, ARIS, ORSA)
- ✓ Avaliação Própria de Risco e Solvência (APRS, APRIS)
- ✓ Compatível com as traduções da EIOPA
- ✓ A nomenclatura do BC não deixa transparente que o processo envolve gestão de riscos e de solvência, embora foque no seu propósito, qual seja, a adequação do capital

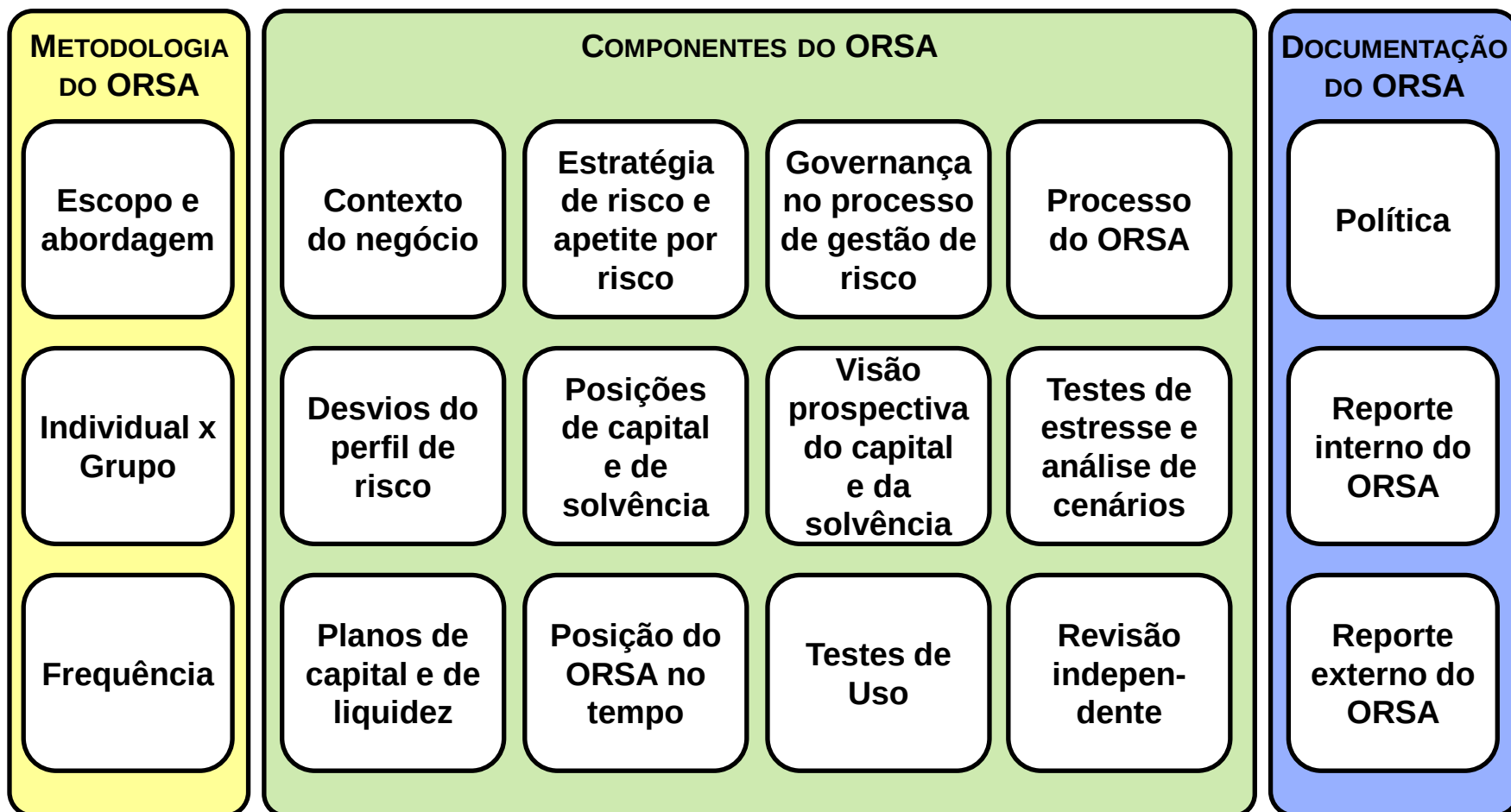


Nesse documento será utilizada a nomenclatura “ORSA”

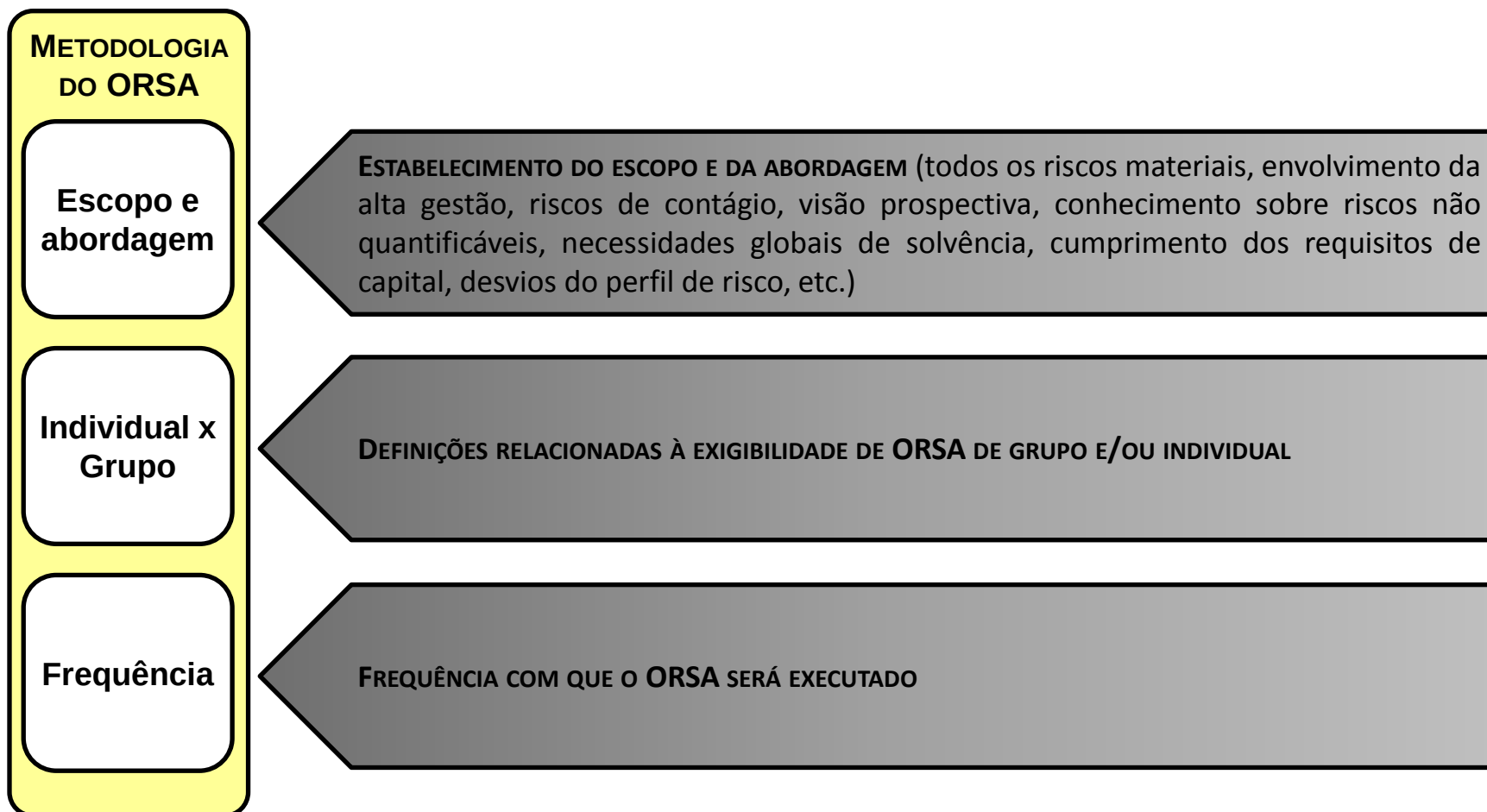
1) No original : ORSA = Own Risk and Solvency Assessment

2) No original : ICAAP = Internal Capital Adequacy Assessment Process

ORSA Framework

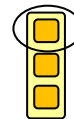


Tópico 1 ➔ Metodologia



Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Compulsoriedade

- ✓ Um tema a ser revisitado mais tarde....
- ✓ Dada a complexidade do ORSA a tendência é restringir sua obrigatoriedade
 - ORSA como um todo ou parcialmente (ex. Gestão de Capital Regulatório)
- ✓ Seguir o mesmo critério de aplicabilidade constante da minuta de norma para a Estrutura de Gestão de Risco ?

Art. 1º Determinar que as supervisionadas implantem Estruturas de Gestão de Riscos e estabelecer os requisitos mínimos para tal.

:

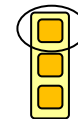
§ 4º As supervisionadas que, a qualquer tempo, se enquadrem nas situações listadas abaixo, poderão requerer à Susep dispensa total ou parcial do cumprimento do disposto nesta Circular mediante apresentação de relatório que indique os itens considerados não aplicáveis tendo em vista os riscos de suas operações, o qual deverá ser assinado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, quando houver:

I – Sociedades seguradoras que operem exclusivamente no ramo DPVAT, desde que não sejam responsáveis pela administração dos consórcios; ou

II – Supervisionadas que, exceto por uma possível participação no DPVAT, possuam somente ramos/planos em *run-off*.

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem

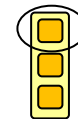


❑ Compulsoriedade (cont.)

- ✓ Estabelecer critério de exclusão mais abrangente, que considere natureza, escala e complexidade das operações da Supervisionada ?
 - Qual seriam os parâmetros a ser considerados ?
 - Prêmios / Provisões e equivalentes
 - Patrimônio
 - Tipos de produtos que comercializa
 - Áreas geográficas de atuação
- ✓ **IAIS:** Aparentemente não prevê isenções, limitando-se a trabalhar o conceito de Proporcionalidade
- ✓ **APRA:** Não localizamos isenções quanto à elaboração do ORSA. Os documentos analisados prevêem sua aplicabilidade à:
 - Seguradores autorizados pelo “Act (insurer)”;
 - Grupo segurador de nível 2 (*como definido no Prudential Standard GPS 001 Definitions (GPS 001)*)

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



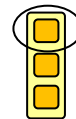
❑ Compulsoriedade (cont.)

✓ BACEN:

- Instituições obrigadas a elaborar o ICAAP:
 - Instituição com ativo total superior a R\$ 100 bilhões; ou
 - Instituição autorizadas a utilizar modelos internos de risco de mercado, de crédito ou operacional; ou
 - Instituição integrante de conglomerado prudencial com ativo total superior a R\$ 100 bilhões e composto por ao menos um banco múltiplo, comercial, de investimento, de desenvolvimento, de câmbio ou caixa econômica
- As seguintes instituições ficam isentas de elaborar o ICAAP, mesmo que atendam as condições anteriores:
 - Bancos cooperativos
 - Cooperativas de crédito
 - Associações de poupança e empréstimo
 - Companhias hipotecárias
 - Agências de fomento
 - Sociedades corret. de títulos/valores mobiliários
 - Sociedades corretoras de câmbio
 - Sociedades distrib. de títulos/valores mobiliários
 - Sociedades de arrendamento mercantil
 - Sociedades de crédito ao microempreendedor
 - Sociedades de crédito à empresa de peq. porte
 - Sociedades de crédito, financ. e investimento
 - Sociedades de crédito imobiliário
 - Instituições não enquadradas na obrigatoriedade

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



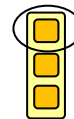
❑ Compulsoriedade (cont.)

✓ NAIC:

- O ORSA deve ser elaborado por qualquer seguradora que, individualmente, subscreva anualmente mais do que US\$ 500 milhões de prêmios diretos e retidos (*direct written and assumed premium*); ou por
- Qualquer grupo segurador que, conjuntamente, subscreva anualmente mais do que US\$ 1 bilhão de prêmios diretos e retidos
- Prevê prazo de 1 ano para que uma seguradora isenta que passe a ser obrigada a elaborar o ORSA cumpra com esta determinação

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem

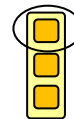


❑ Princípio da Proporcionalidade

- ✓ O ORSA deverá ser proporcional à exposição da supervisionada a riscos e compatível com a natureza, escala e complexidade de suas operações
- ✓ **APRA:**
 - Para instituições mais complexas, são esperados processos sofisticados
 - Para instituições mais simples, com oferta limitada de produtos e estrutura simplificada, abordagens simplificadas são suficientes

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Abrangência

✓ APRA:

- Abranger em nível individual como agregado, todas as exposições a riscos atuais e emergentes consideradas materiais pela supervisionada, sejam elas oriundas de fonte interna ou externa, ocasionadas por sua própria operação ou por outras empresas do mesmo grupo a que pertença
- Abordar riscos não quantificáveis ★
 - Ex.: Risco de reputação ou de imagem
- Considerar riscos de contágio
- Correlações intra e inter-categorias de risco representam uma fonte potencial de volatilidade sobre o capital
 - Essas correlações podem se alterar rapidamente, principalmente em momentos de crise
 - O ORSA deve levar em conta o potencial impacto da volatilidade decorrente de cada correlação assumida

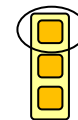
*Nem tudo o que pode ser
contado conta - e nem tudo
que conta pode ser contado.*

Einstein



Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



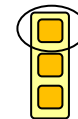
❑ Abrangência (cont.)

✓ IAIS:

- Riscos obrigatoriamente abrangidos pelo ORSA:
 - Risco de subscrição
 - Risco de crédito
 - Risco de mercado
 - Risco operacional
 - Risco de liquidez
 - Riscos adicionais decorrentes de ser parte de um grupo

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Abrangência (cont.)

✓ BACEN:

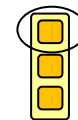
- Avaliação e cálculo da necessidade de capital para os seguintes riscos:
 - risco de crédito
 - risco de mercado
 - risco operacional
 - risco da taxa de juros¹
 - risco de crédito da contraparte ²
 - risco de concentração
- Avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, incluindo, no mínimo:
 - risco de liquidez
 - risco de estratégia
 - risco de reputação
- O uso de redutores de capital decorrentes de correlações ou diversificação, está condicionado à demonstração de robustez das estimativas e à fundamentação dos pressupostos
- A instituição deve demonstrar como considera o risco ambiental no processo de avaliação e de cálculo de capital para os riscos identificados

1) Taxa de juros das obrigações não classificadas na carteira de negociação

2) Risco de crédito da contraparte, decorrente do risco bilateral de perda relacionado à incerteza do valor de mercado da operação e suas oscilações associadas ao movimento dos fatores subjacentes de risco ou a deterioração da qualidade creditícia da contraparte

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Abrangência (cont.)

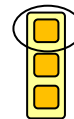
✓ ISP:

- O sistema de gestão de riscos deve considerar:
 - Os riscos específicos de seguros¹, os riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional
 - Todos os demais riscos materiais aos quais a empresa possa estar exposta
 - » Inclui os riscos decorrentes de participação em Grupo, quando aplicável
- O sistema de gestão de riscos deve explicitar, nomeadamente, os riscos materiais a que a empresa se encontra exposta com a descrição da sua natureza, as análises efetuadas, os modelos utilizados e os pressupostos considerados

1) *Riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respectiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro*

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem

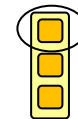


❑ Limitações e Alertas

- ✓ As limitações inerentes ao próprio ORSA devem ser destacadas nos reportes de seus resultados:
 - Inconsistências/inseguranças relativas aos dados utilizados
 - Incompletude
 - Todo processo pré-definido pode lidar apenas com variáveis conhecidas. O ORSA deve incluir uma análise das variáveis desconhecidas que, por sua natureza, são impossíveis de serem consideradas em seus processos.
 - Incompletude pode também estar relacionada a um esforço concentrado em relatar eventos passados, ao invés de executar avaliações de risco prospectivas
 - Avaliações excessivamente complexas
 - O risco de complexidade desnecessária surge quando uma empresa dedica atenção significativa em muitas categorias de risco, tornando lentas suas tomadas de decisões críticas

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem

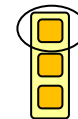


❑ Limitações e Alertas (cont.)

- ✓ As limitações inerentes ao próprio ORSA devem ser destacadas nos reportes de seus resultados (cont.):
 - Excesso de confiança no processo ORSA
 - O risco de confiança excessiva no processo ORSA surge nos casos em que o foco da empresa está mais no processo do que no seu conteúdo ou resultados. Se o processo ORSA é executado de forma eficaz isto não implica que o risco assumido pela empresa é baixo
 - Pouca confiança no processo ORSA
 - O risco de baixa confiança no processo ORSA surge nos casos em que o processo ORSA está muito desconectado das decisões de negócios, de tal forma que os resultados do ORSA não são realmente utilizados pela empresa, especialmente se as decisões do Conselho Administrativo são tomadas sem referência ao ORSA

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



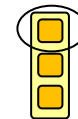
❑ Limitações e Alertas (cont.)

✓ **LLOYD'S:**

- Enfatiza a necessidade de opinar sobre a qualidade dos dados
 - Comprovação de que os dados utilizados para fins do ORSA foram consistentemente validados/auditados e atendem aos padrões exigidos
 - Comprovação de que os demais dados utilizados no ORSA atendem aos padrões internos
 - Descrição da data base dos dados usados e suas limitações
 - Inclusão ou referências às políticas de gestão de dados em curso

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem

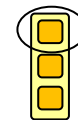


❑ Envolvimento da alta gestão

- ✓ A administração é responsável por desenvolver e manter processos ORSA adequados aos objetivos estratégicos e aos riscos assumidos pela empresa
- ✓ As principais conclusões do ORSA devem ser cuidadosamente analisadas pela administração e revistas pelo Conselho de Administração
- ✓ Sempre que uma iniciativa de gestão for gerar exposição total que ultrapasse o apetite por risco, o Conselho de Administração deve ser previamente consultado e dar o seu consentimento antes de tais ações serem implementadas
- ✓ Entretanto, se no decorrer da operação usual da empresa sua exposição agregada infringir o apetite por risco da empresa, os gestores tem a responsabilidade de acionar as ações de tratamento de riscos adequadas e notificar o Conselho de Administração o quanto antes
- ✓ **IAIS:**
 - O Conselho e alta gestão são responsáveis pelo ORSA

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Envolvimento da alta gestão (cont.)

✓ **BACEN:**

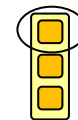
- As políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados anualmente pela Diretoria e Conselho de Administração
- A Diretoria e o Conselho de Administração devem ter uma compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital

✓ **EIOPA:**

- A alta gestão da empresa (corpo administrativo, diretivo e fiscal) deve ter um papel ativo no ORSA, incluindo sua condução, o estabelecimento de como a avaliação deve ser realizada e o questionamento dos resultados obtidos

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



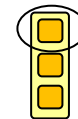
❑ Integração

- ✓ O ORSA deve ser parte integrante da estratégia e dos planos de negócio
- ✓ Os resultados do ORSA devem ser continuamente utilizados na tomada de decisões estratégicas
- ✓ **EIOPA:**
 - A empresa deve levar em conta os resultados do ORSA e os conhecimentos adquiridos durante o processo desta avaliação ao menos na execução das seguintes atividades:
 - sua gestão de capital;
 - seu plano de negócios;
 - seu desenvolvimento de produto e design



Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem

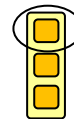


❑ Visão prospectiva

- ✓ O ORSA deve considerar o atual cenário de risco e de solvência, assim como, o cenário futuro, tanto nas condições esperadas, como em condições de estresse, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado
- ✓ **BACEN:**
 - O BACEN considera um período mínimo de 3 anos de projeção
- ✓ **EIOPA:**
 - A empresa deve fornecer uma avaliação prospectiva das necessidades globais de solvência, incluindo perspectivas de médio e longo prazos, conforme apropriado

Tópico 1 ➡ Metodologia

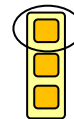
Escopo e Abordagem



- ❑ Avaliação das necessidades globais de solvência
 - ✓ O ORSA deve considerar os riscos e a solvência, tanto sob o enfoque econômico, quanto com o propósito de cumprimento dos requerimentos regulatórios
 - ✓ O ORSA deve incluir a identificação e análise das diferenças materiais entre estes dois enfoques

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



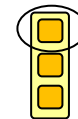
❑ Avaliação das necessidades globais de solvência (cont.)

✓ EIOPA:

- A empresa deve fornecer uma quantificação das necessidades de capital e uma descrição de outros meios necessários para enfrentar todos os riscos materiais, independentemente de os riscos serem ou não quantificáveis
- A empresa deve submeter os riscos relevantes identificados a um leque suficientemente amplo de testes de estresse ou análises de cenários, a fim de fornecer uma base adequada para a avaliação das necessidades globais de solvência
- Caso utilizados critérios de avaliação diferenciados dos descritos nas diretivas Solvency II, a empresa deve explicar de que forma sua metodologia garante uma melhor abordagem de seu perfil de risco, tolerância ao risco, e estratégia de negócio, mantendo a conformidade com a exigência de uma gestão sã e prudente das suas atividades
 - Nesse caso a empresa deve estimar quantitativamente o impacto sobre as necessidades globais de solvência entre os diversos critérios de avaliação
 - Não há a necessidade de uma avaliação quantitativa caso uma análise qualitativa inicial indique que os desvios não são significativos

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



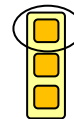
❑ Definição de metas de capital

✓ APRA:

- Como parte do ORSA, a instituição deve definir suas metas de capital com base na sua autoavaliação de necessidade de capital
 - As metas de capital devem ter em conta os requisitos de capital regulatório, mas não podem ser definidas apenas por referência a esses requisitos
 - Tanto a quantidade como a qualidade do capital devem ser avaliadas pela instituição
 - Em sua avaliação de adequação e de composição de capital a instituição deve considerar tanto a abordagem *bottom-up* (ex.: soma dos capitais relativos aos riscos individuais), quanto a *top-down* (testes de stress da posição de capital total)
- O Conselho deve se certificar de que as metas de capital estão em linha com o apetite por risco da instituição
- Há uma gama de abordagens que podem ser utilizadas para a definição das metas de capital, como por exemplo, a aplicação de testes de stress
 - Não será exigido um modelo interno para o cálculo das metas de capital, embora instituições mais sofisticadas possam optar por utilizar um modelo interno

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



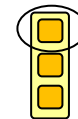
❑ Definição das metas de capital (cont.)

✓ **APRA:** (cont.)

- Deve-se ter em conta uma série de considerações na definição das metas de capital:
 - o apetite ao risco da instituição
 - requisitos do capital regulatório
 - autoavaliação das necessidades de capital, incluindo àquelas advindas do planos estratégico e de negócios
 - volatilidade sobre o lucro e sobre o excedente de capital
 - política de dividendos
 - avaliações das agências de *ratings* (quando relevante)
 - acesso à capital adicional
- O principal propósito da definição de metas de capital que excedam os requisitos mínimos regulatórios é assegurar a continuidade das operações na eventualidade de estresses significativos

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



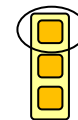
❑ Processo Autoevolutivo

- ✓ O processo do ORSA deve ser autoevolutivo, identificando seus potenciais pontos fracos e pontos de melhoria



Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Documentação



✓ EIOPA:

- A empresa deve elaborar, no mínimo, a seguinte documentação sobre o ORSA:
 - Política do ORSA
 - Registro de cada ORSA executado
 - Um relatório interno para cada ORSA
 - Um relatório para o supervisor relativo a cada ORSA

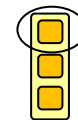
Documentos
distintos

✓ Responsável

- Quem assina: Gestor de Riscos, Chief Risk Officer, Diretor de Riscos, Diretoria, Conselho de Administração ?
- Inclui a aprovação formal do Conselho de Administração ?

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Documentação – Modelo de Relatório ORSA ?

✓ **BACEN:**

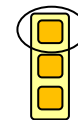
- Estabelece um modelo de relatório para reportar os resultados do ICAAP ao regulador
 - Esse modelo define tabelas fixas para algumas informações inerentes aos **Aspectos Quantitativos** e ao **Planejamento de Capital**
 - As demais informações solicitadas devem constar do relatório, sendo livre o formato de sua apresentação

✓ **NAIC:**

- Estabelece o conteúdo e a estruturação das seções do relatório ORSA, mas não dispõe sobre formatos específicos de tabelas ou de outras informações

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Confidencialidade

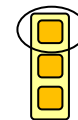
✓ IAIS:

- Incentiva a divulgação pública de informações sobre a gestão de riscos, mas recomenda que os supervisores enderecem esta questão com cautela, considerando:
 - A natureza confidencial e comercialmente sensível dessas informações
 - O efeito adverso que as informações podem causar às empresas

CONFIDENCIAL

Tópico 1 ➡ Metodologia

Escopo e Abordagem



❑ Confidencialidade (cont.)

✓ NAIC:

- Estabelece a confidencialidade das informações e documentos relativos ao ORSA
 - Não serão admitidos como prova em ação civil privada. O supervisor ou qq outro ente que tenha tido acesso a essas informações por força do normativo não poderá ser convocado a testemunhar em ação civil privada com relação a essas informações
 - O supervisor poderá utilizar os documentos ou informações na promoção de qualquer ação legal ou regulatória advinda de suas funções oficiais de supervisão, caso em que os documentos, materiais ou outras informações relacionadas ao ORSA, não poderão ser tornadas públicas sem o prévio consentimento por escrito da seguradora
- As informações e documentos relativos ao ORSA podem ser compartilhadas pelo supervisor com outros entes governamentais e agentes de supervisão locais e internacionais
 - Condicionado à confirmação por escrito do receptor atestando que a confidencialidade do material será garantida e que o mesmo tem autoridade legal para oferecer essa garantia

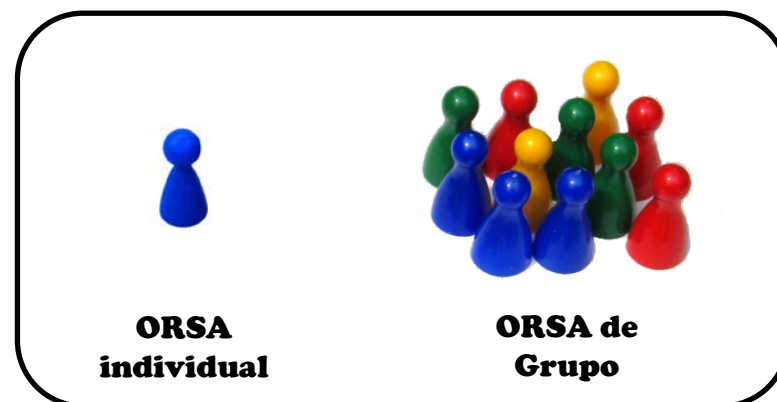
Tópico 1 ➡ Metodologia

Individual x Grupo



- ❑ Exigibilidade de ORSA individual e de grupo:

Instituição	ORSA individual	ORSA Grupo
APRA	Individual	Grupo
IAIS	Entidade	Grupo
BACEN	Entidade	Conglomerado Prudencial
LLOYD's	Metodologia ORSA por Agente	Relatório por Sindicato
EIOPA	Individual	Grupo



Tópico 1 ➡ Metodologia

Individual x Grupo



❑ APRA:

- ✓ O ORSA deve ser elaborado tanto sob o enfoque individual como sob o enfoque de grupo
- ✓ Quando relevante, o ORSA de uma instituição deve considerar os riscos aos quais ela se encontra exposta devido à sua participação em um Grupo
 - Independentemente de as outras instituições, ou o Grupo em si, serem entes supervisionados pela APRA
 - Estes riscos podem incluir risco de contágio, risco da contraparte, risco de imagem e riscos relacionados à dependência operacional, como funções e sistemas compartilhados
 - A avaliação de capital a nível de Grupo deverá levar em conta a transferibilidade de capital entre as entidades do Grupo em uma variedade de condições de mercado
 - Uma instituição pode fazer uso de um ORSA de Grupo ou componentes desse ORSA
 - Nesse caso ainda é exigido que o Conselho de cada instituição regulada do Grupo assegure que o ORSA é apropriado e atende os requerimentos de capital em relação a sua instituição em particular

Tópico 1 ➡ Metodologia

Individual x Grupo



❑ IAIS:

- ✓ Procedimentos específicos para ORSA de Grupos (ex.: ICP 16: 16.13.2 e 16.13.3)
- ✓ O ORSA deve ser executado a nível da entidade e a nível do Grupo
 - Cuidados para evitar a contagem de capital em duplicidade
 - Considerar restrições de alocação e transferibilidade de ativos intra Grupo (fungibilidade de ativos)
- ✓ Deve considerar cenários de reestruturação ou segregação de empresas do Grupo
- ✓ Pode ser necessária uma análise de contágio para entidades integrantes de Grupo

Tópico 1 ➡ Metodologia

Individual x Grupo



❑ BACEN:

- ✓ O gerenciamento de capital deve abranger todas as instituições do *conglomerado prudencial*
 - Deve considerar os impactos no capital do conglomerado oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do conglomerado

❑ LLOYD'S:

- ✓ Metodologia ORSA no nível de agente e relatório ORSA abrangendo cada sindicato sob gestão
- ✓ Conclusões e tomadas de decisão devem ser demonstradas para cada sindicato sob gestão

Tópico 1 ➡ Metodologia

Individual x Grupo



❑ EIOPA:

- ✓ A seguradora, a resseguradora, a empresa holding de seguros ou a empresa holding mista financeira deve providenciar um ORSA de grupo para refletir a natureza da estrutura do grupo e seu perfil de risco.
- ✓ Eles devem abordar no ORSA de grupo os riscos materiais oriundos de todas as entidades que fazem parte do grupo
 - Devem ser consideradas as interdependências dos riscos dentro do grupo e o impacto destes riscos e interdependências nas necessidades globais de solvência

Tópico 1 ➡ Metodologia

Individual x Grupo

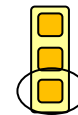


❑ **EIOPA:** (cont.)

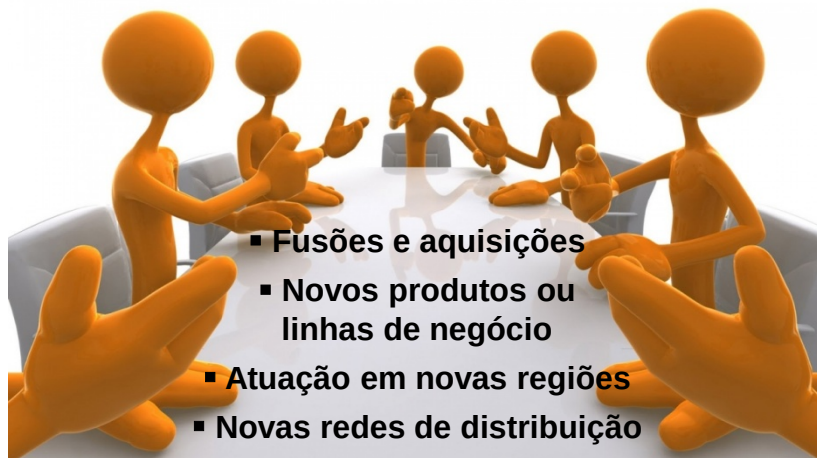
- ✓ O ORSA de grupo deve descrever ao menos como os seguintes fatores foram considerados na avaliação das necessidades globais de solvência:
 - a identificação das possíveis fontes de capital dentro do grupo e a identificação das necessidades potenciais de capital adicional
 - avaliação da disponibilidade, capacidade de transferência ou fungibilidade do capital
 - as referências a eventual transferência de capital dentro do grupo, o que teria um impacto material sobre qualquer entidade do grupo, e suas consequências
 - alinhamento das estratégias individuais com as estabelecidas no nível do grupo
 - riscos específicos a que o grupo poderia estar exposto

Tópico 1 ➡ Metodologia

Frequência



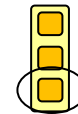
- ❑ O ORSA não se trata apenas de um relatório ou um resultado
 - ✓ O processo do ORSA consiste em várias etapas principais ao longo de um ciclo de duração apropriada
- ❑ O ORSA precisa ser levado a cabo continuamente e sem defasagem de tempo:
 - ✓ em uma base regular;
 - ✓ no caso de mudança significativa no perfil de risco; e
 - ✓ antes da tomada de grandes decisões estratégicas



Nós somos aquilo que fazemos repetidamente. Excelência, então, não é um ato, mas um hábito.
Aristóteles

Tópico 1 ➡ Metodologia

Frequência



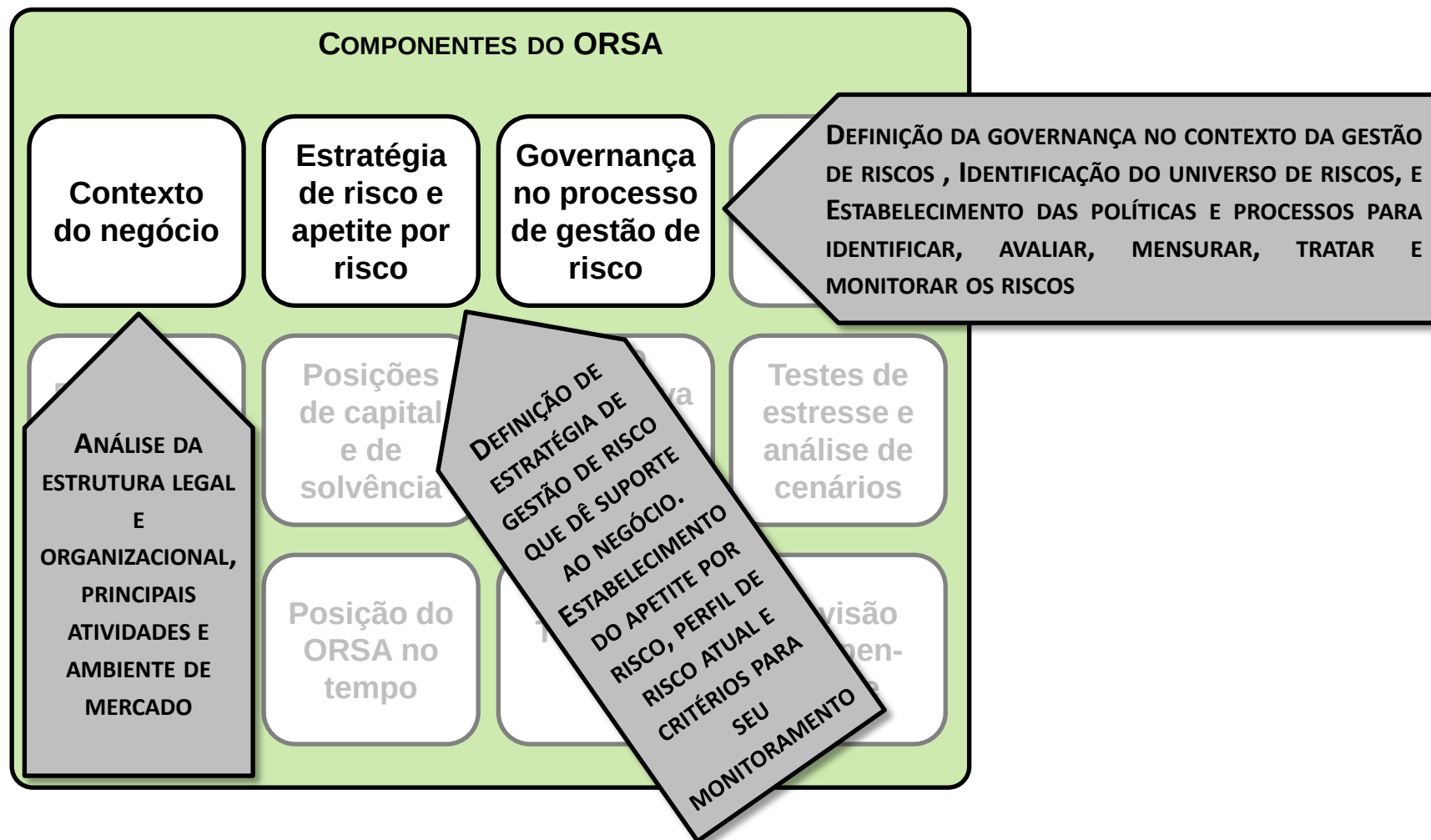
❑ NAIC:

- ✓ O ORSA deve ser elaborado com regularidade não inferior a um ano; e
- ✓ Sempre que ocorrer uma mudança significativa no perfil de risco do segurador ou do grupo segurador do qual o segurador é membro

❑ EIOPA:

- ✓ A empresa deve elaborar o ORSA regularidade não inferior a um ano

Tópico 2 ➡ Fatores de Governança de Risco



Tópico 2 ➡ Fatores de Governança de Risco

Contexto do Negócio¹



- ❑ O estabelecimento do contexto captura os objetivos da organização, o ambiente em que ela persegue esses objetivos, suas partes interessadas e a diversidade de critérios de risco
 - ✓ o que auxiliará a revelar e avaliar a natureza e a complexidade de seus riscos
- ❑ **Contexto externo:** ambiente externo no qual a organização busca atingir seus objetivos, incluindo:
 - ✓ o ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, quer seja internacional, nacional, regional ou local;
 - ✓ os fatores-chave e as tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização; e
 - ✓ as relações com **partes interessadas** externas e suas percepções e valores

Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade



1) Fonte: ISO 31000

Tópico 2 ➡ Fatores de Governança de Risco

Contexto do Negócio¹

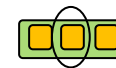


- ❑ **Contexto interno:** ambiente interno no qual a organização busca atingir seus objetivos, abrangendo:
 - ✓ governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades;
 - ✓ políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los;
 - ✓ capacidades compreendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias);
 - ✓ sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (tanto formais como informais);
 - ✓ relações com partes interessadas internas, e suas percepções e valores;
 - ✓ cultura da organização;
 - ✓ normas, diretrizes e modelos adotados pela organização; e
 - ✓ forma e extensão das relações contratuais
 - ✓ produtos, setores de atuação e geografia

1) Fonte: ISO 31000

Tópico 2 ➡ Fatores de Governança de Risco

Estratégia de risco e apetite por risco



- ❑ Definição de estratégia de gestão de risco que dê suporte ao negócio e estabelecimento do apetite por risco, perfil de risco atual e critérios para seu monitoramento
 - ✓ Tema já abordado pela Circular proposta com os critérios para a implementação da Estrutura de Gestão de Riscos das empresas supervisionadas pela SUSEP
 - ✓ Resta garantir que a documentação do ORSA incluirá:
 - A descrição desta estratégia e dos seus resultados
 - As conclusões da auditoria executada em relação a essa estrutura
 - O normativo citado já inclui a exigência de auditoria interna

Tópico 2 ➡ Fatores de Governança de Risco

Governança no processo de gestão de risco



- ❑ Definição da governança no contexto da gestão de riscos, identificação do universo de riscos, e estabelecimento das políticas e processos para identificar, avaliar, mensurar, tratar e monitorar os riscos
 - ✓ Tema já abordado pela Circular proposta com os critérios para a implementação da Estrutura de Gestão de Riscos das empresas supervisionadas pela SUSEP
 - ✓ Resta garantir que a documentação do ORSA incluirá:
 - A descrição desta estrutura, políticas e processos e os seus resultados
 - As conclusões da auditoria executada em relação a esses elementos
 - O normativo citado já inclui a exigência de auditoria interna

Material de Consulta

- ❑ **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas
 - ✓ ISO 31000
- ❑ **APRA** – Australian Prudential Regulatory Authority
 - ✓ Prudential Standard GPS 110 - Capital Adequacy
 - ✓ Prudential Practice Guide CPG 110
- ❑ **BACEN** – Banco Central do Brasil
 - ✓ Resolução 3.988/2011
 - ✓ Circular 3.547/2011
 - ✓ Circular 3.685/2014
- ❑ **EIOPA** - European Insurance and Occupational Pensions Authority
 - ✓ Guidelines on own risk and solvency assessment
- ❑ **IAA** - International Actuarial Association
 - ✓ Paper: “Deriving Value from ORSA - Board Perspective”, April 2015, produced by the Joint Own Risk Solvency Assessment (ORSA) Subcommittee of the Insurance Regulation Committee and the Enterprise and Financial Risk Committee of the IAA
- ❑ **IAIS** - International Association of Insurance Supervisors
 - ✓ ICP 16

Material de Consulta

- ❑ **ISP** - Instituto de Seguros de Portugal
 - ✓ Norma Regulamentar N.º 14/2005-R
- ❑ **LLOYD'S** – Lloyd's of London
 - ✓ Solvency II Own risk and solvency assessment (ORSA) - Guidance notes
- ❑ **NAIC** - National Association of Insurance Commissioners
 - ✓ Risk Management and Own Risk and Solvency Assessment Model Act #505
 - ✓ Own Risk and Solvency Assessment (ORSA) – Guidance Manual

SUBCOMISSÃO DE RISCOS

ORSA – TÓPICOS 1 E 2

Algo mais?

